



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP: 18.270-900

## DECRETO MUNICIPAL Nº 13.364, 24 DE JULHO DE 2012

- Altera o valor da Cesta Básica, em pecúnia, convertida em Cartão Alimentação, concedida aos servidores públicos municipais, ativos, inativos, pensionistas, Servidores da Câmara Municipal, da Fundação Educacional “Manoel Guedes” e do TATUIPREV.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nas Leis Municipais nºs 4.545, de 30/05/11, 4.565, de 21/07/11 e 4630, de 28/03/12;

**CONSIDERANDO** a inflação acumulada no período de Janeiro a Junho de 2012, no valor de 2,23%;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica fixado em R\$ 153,34 (cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos) o valor da Cesta Básica, em pecúnia, convertida em Cartão Alimentação, concedida mensalmente aos servidores públicos municipais, ativos, inativos, pensionistas, Servidores da Câmara Municipal, da Fundação Educacional “Manoel Guedes” e do TATUIPREV.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Julho de 2012.

Tatuí, 24 de Julho de 2012.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ**

**Aniz Eduardo Boneder Amadei**  
**Secretário de Governo e Negócios Jurídicos**

**Juliana Rossetto Leomil Mantovani**  
**Secretária de Fazenda e Finanças (Interina)**